



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.549 de 22 de outubro de 1998.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei nº 1.975, de 21 de Setembro de 1998,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, crédito no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.4.3.3.1.00.13.75.432-2.032 - F.172 R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.2.3.1.00.15.81.486-2.005 - F.152 **R\$ 150.000,00**



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de outubro de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO ESPECIAL

02 DECRETO 02549 22/10/98

PAGINA 1

DATA 23/10/98

ABERTURA DE DOTACAO

Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Proj/Ativ	Valor Lancado
00172	06.01.00	4.3.3.1.00	13.75.432	2.032	150.000,00
Total da Dotacao					150.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Vigencia Plurianual	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Despesa	Valor Anulado
00152	ORCAMENTARIA	150.000,00
Total Anulado		150.000,00

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contabil, crédito no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças
- 08.01.00;3.2.3.1.00.15.81.486-2.031 - F.173 R\$ 1.200,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças
- 08.01.00.3.2.3.1.00.15.81.486-2.005 - F.152 R\$ 1.200,00